



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 81/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5 (seis diárias e meia) dentro do Estado, em favor do servidor Francisco Altair Galvão de Azevedo, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, acompanhar os Vereadores desta Casa Legislativa nas agendas institucionais nos seguintes Órgãos: SESACRE, Casa Civil, Gabinete da Governadora do Estado, ALEAC e SANEACRE, no período de 12 a 18 de abril de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 22 de abril de 2026.


João Keleu de Souza Fernandes
Presidente em exercício

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul – Acre
C.N.P.J. 04.060.257/0001-90**